

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 18ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1980 - QUARTA-FEIRAS -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO REYNALDO MELLO DE
ALMEIDA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRE-
TOR GERAL.

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra-
mos de Azevedo Leite, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fer-
nandes, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gual-
ter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Carlos Alberto Cabral
Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto,
José Fragomeni e Jorge Alberto Romeiro.

O Ministro Lima Torres compareceu ao Senado Federal represen-
tando o Tribunal, na Sessão em homenagem à memória do Dr Pe-
trônio Portela Nunes, falecido quando Ministro de Estado da
Justiça.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão
Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

42.511 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães
Pinheiro. Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTE: -
O Ministério Público Militar junto à 2a. Auditoria
da 3a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanen-
te de Justiça da 2a. Auditoria da 3a. CJM, de 19 de
outubro de 1979, que absolveu RENÉ REVAL KANGBERG,
2º Sargento do Exército, do crime previsto no artigo
262 c/c o art 33, inciso II do CPM. Adv Dr Telmo Can-
diota da Rosa. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

42.202 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Gualter Godinho. Re-
visor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELANTES:
WALMIR RAYMUNDO NONATO BENTES GUIMARÃES e MAURO EZE-
QUIEL CORRÊA, Cabos da Marinha, condenados a três
anos de reclusão, incursos no artigo 251 do CPM, com
a pena acessória do artigo 102 do mesmo Código, e
com os benefícios da nova redação do artigo 527 do
CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de
Justiça da 2a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM, de
14 de setembro de 1978. Adv. Dr. Antonio Alves Fer-
nandes. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO JA-
CY GUIMARÃES PINHEIRO) - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

42.529 - Pernambuco. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Re-
visor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELANTE:
JOSÉ MOUZINHO MOREIRA, soldado do Exército, condena-
do a oito meses de reclusão, incurso no art 240, §5º
do CPM, com o benefício da suspensão condicional da
pena, pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sentença
do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª
CJM, de 26 de novembro de 1979. Adv. Dr. José Hercules
Leite. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal confirmou a Sen-
tença de 1ª instância, integralmente. (NÃO TOMOU PAR-
TE NO JULGAMENTO O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

(Cont da Ata da 18ª Sessão, em 19 de março de 1980)

- 42.521 - São Paulo. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTE: PEDRO TOCILVA FILHO, soldado do Exército, condenado a dois anos de reclusão, incurso no artigo 240, § 5º, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de 30 de outubro de 1979. - Adv Dr José Geraldo de P. Fabri. - POR UNANIMIDADE o Tribunal confirmou a Sentença de 1ª instância, pelos seus jurídicos fundamentos, sem sursis. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).
- 42.100 - São Paulo. Relator Ministro Jorge Alberto Romeiro. Revisor Ministro José Fragomeni. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 07 de dezembro de 1977, que absolveu REGINA ALUCCI LOURENÇO, MAFALDA STASSOLLA, HERCULANO DE SOUZA FONTANA, OSVALDO GOMES LUZ, LUIZ SANCHES, AMÉRICO DA SILVA, ERNESTO GONÇALVES, DIMAS FERREIRA, DÉCIO PESTANA, CATARINA CHOLAMOUN MADJAR, SZJNA BASIA SUZYN, ISaura DINI VARANELLI, LUIZ MONTEBELLO, Civis; ARMANDO AGOSTINHO FERREIRA, 1º Ten R/1 do Exército, BENEDITO BIANCO, Sub Ten R/1 do Exército; RENATO GONZAGA CINTRA e GERARDO COSME DO NASCIMENTO, 2ºs Sgts R/1 do Exército; LUIZ CARLOS, MARCILIO INOCENCIO FERNANDES, SEBASTIÃO DE CAMPOS ELIAS, 3ºs Sgts do Exército; AURELIO SIMÕES LAVOURA, JOSÉ INOCÊNCIO FILHO, NORIVALDO DE ALCANTARA PRADO, 2ºs Sgts do Exército, do crime previsto no art 336, do Código Penal Militar. Advs Drs Paulo Ruy de Godoy, Reinaldo Silva Coelho, Juárez A A de Alencar, Marcia Ramos de Souza, Mario de Passos Simas, João Jesus Ferraro Filho, Gaspar Serpa, José Carlos Dias, Miguel Peres Toledo, Humberto Montevani, Mário Saad e Anna Heloisa Ubatuba. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO) - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

- 5.354 - São Paulo. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM. RECORRIDO: O Despacho do Exmo Sr Dr Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 08.11.79, que declarou extinta a punibilidade de NEWTON PEDREIRA DOS SANTOS, ex-Sargento do Exército, face a Lei nº 6.683/79. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal acompanhou o voto do Ministro Relator no sentido de dar provimento ao Recurso para o fim de, cassando o respeitável despacho recorrido, excluir dos benefícios da anistia o ex-Sargento do Exército NEWTON PEDREIRA DOS SANTOS. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

Na Apelação nº 42.485, constante da Ata da 16ª Sessão, onde se lê: ... art 26, § 1º da Lei 6.620/78, - Leia-se:.... art.26 parágrafo único da Lei 6.620/78.

(Cont da Ata da 18ª Sessão, em 19 de março de 1980)

Na decisão da Apelação 42.518, constante da Ata da 15ª Sessão, POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para reduzir a pena para seis meses e doze dias de prisão - e não, como por equívoco, constou da referida Ata.

No tempo reservado ao Expediente, o Exmo Sr Ministro Presidente deu conhecimento a seus pares do teor do Ofício nº 0095, de 17 do corrente do Exmo Sr Ministro da Justiça, Dr Ibrahim Abi-Ackol, que encaminha as informações prestadas pelo Departamento de Polícia Federal, em decorrência de Decisão do Tribunal proferida na Apelação 41.985-RJ..

Decidiu o Tribunal, vencido o Ministro Jacy Guimarães Pinheiro, que 3. Exa. seja o orador da Sessão a ser realizada dia 31 de março, comemorativa do aniversário do Tribunal, que ocorre dia 1º de abril, data em que será realizada Sessão Solene do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar para entrega de condecorações.

A Sessão foi encerrada às 15.45 horas, com os seguintes processos: a) em pauta:

Recurso Criminal 5.360(JP)-2a/Mar.proc.274/65(Com vistas ao Ministro Gualter Godinho)

Apelação 42.539(DGM/LT)-2a./1a.proc.398/79-Adv Dr Zelio de Souza Bitencourt.

b) em mesa, aguardando publicação:

Apelação 42.563(JSB/JP)-Aud/4a. proc.01/80-Adv Dr Dalto V. Eiras

Petição 349(JAR)-2a./2a. proc. 167/70-Adv Joaquim Barongeno

Apelação 42.519(JP/AGP)-Aud/5a.proc.812/78-Adv Dr Tecio Lins e Silva

Apelação 41.798(JP/HL)-Aud/6a. proc. 15/76-Advs Nilton da Silva e Luiz Humberto Agle

Apelação 42.567(DGM/JP)-3a./Ex.proc.1/80-Adv Dr Ailton Silva

Apelação 42.500(DLS/RP)-Aud/11a. proc. 230/79-Adv Dr J. J.

Safe Carneiro

Apelação 42.525(DLS/LT)-Aud/11a. proc.86/79-Adv Dr J. J. Safe Carneiro.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

19 MAR 1980

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS